

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025
PROCESSO Nº 0000343-60.2025.6.22.8000

Cumpridas as fases de julgamento de propostas e habilitação, sagraram-se vencedores da dispensa eletrônica, os seguintes proponentes: BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, item 1, 2, 3, 4 e 17, valor R\$ 3.520,52; CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 26.093.205/0001-52, itens 8 e 10, valor 320,40; JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.287.059/0001-54, itens 5, 6, 12, 13 e 14, valor R\$ 2.422,50; JONAH WILLIAN ANDRADE DE SOUZA, CNPJ 59.374.875/0001-04, item 15 e 16, valor R\$ 271,00; THE BEST PHARMA LTDA, CNPJ 03.339.270/0001-10, item 7, valor R\$ 333,11. Os itens 9, 11 e 18 do objeto restaram-se fracassados. Encerrada sessão, a Sra. Diretora-Geral adjudicou o objeto aos vencedores e homologou o certame.
Valor total adjudicado: R\$ 6.867,53

ANDERCLEDSON REIS
Agente de Contratação